Valide aqui
este documento

CNM 063784.2.0027453-45

AMD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis
Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar
Substituta

José Pires Miranda de Assis
Escrevente Juramentado

LIVRO Nº -2-C N

MATRICULA 27.453 fls.042 DATA 16-01-87

IMÓVEL: Imóvel Residencial, Casa do Tipo C-40 contendo: 01 Varanda, Sala, 02 Quarto, Banheiro, Cozinha e Área de Serviço, totalizando 44,127m2 de área construída., edificada do terreno nº 13 da Quadra 09 e com a área/ de 250,00m2, localizado no loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital/MT, apresentando os seguintes limites/ e confrontações: Frente: 10,00m com Rua Projetada 07; Lado Direito: 25.00 m com lote 14; Lado Esquerdo: 25,00m com Area Verde; Fundos 10,00m com lote 12. PROPRIETÁRIO: -COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA-COHASUMT, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 15.085.129/0001-17. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: -R-2-25.036-Lº 2-CE, em 25-06-86, neste RGI. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, Joaquim Francisco de Assis, Oficial que o fiz datilografar e/ conferi.

AV.01-27.453 - - O imóvel acima está hipotecado em favor da Caixa Economica Federal-CEF, conforme R-2-24.426, fls. 283, Lº 2-CL, em 06-05-82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, Joaquim Francisco de Assis, Oficial que o fiz datilografar/ e conferi.

VIDE AV-02

AV-02-27.453 -Por força da Cláusula Décima Quinta, do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado/ de 30-06-86, a C.E.F. autoriza o Cancelamento da Hipoteca constante do / AV-1- desta matricula. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, Joaquim Francisco de Assis, Oficial que o fiz datilografar e conferi

Modelo 02
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85VCB-SRZVY-GD8L8-8P9N5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-03-27.453 Feito em 16 de janeiro de 1.987. TRANSMITENTE:-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA inscrita no CGC/MF sob nº 15.085.129/0001-17, com sede nesta Capital. ADQUIRENTE:-SANDRA HELENA DA SILVA, brasileira, separada, portadora da RG. nº 415.593 SSP/MT e CPF nº 108.352.371-68; residente e domiciliada nesta Capital. FORMA DO TITULO:-Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com/ Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-06-86. VALOR:-Cz$ 91.907,00 / (Noventa e Hum Mil e Novecentos e Sete Cruzados). CONDIÇÕES: As Constante do Contrato; Pagou Imposto de Transmissão no valor de cz$ 459,54, em 03-12-86 em Coxipó da Ponte nesta Capital. Apresentou Certidões Negativas, de Débito (SND) Série "A", nº 161 562- de 24-09-86; do IAPAS e Municipal e Estadual. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, _____, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-04-27.453 -Feito em 16 de janeiro de 1.987. DEVEDORA:-SANDRA HELENA DA SILVA, acima qualificada. CREDORA:-Caixa Economica Federal-CEF. TITULO-Hipoteca de 1º Grau. FORMA DO TITULO:- Contrato Particular de Compra e / Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-06-86. VALOR:- cz$ 91.907,00. PRAZO:- 300 meses. JUROS:-06,30 % ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 06,48513% ao ano. CONDIÇÕES:- As Constantes do / Contrato. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-05-27.453- Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido aos 08-08-2003, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 04 desta matrícula.** Em. R$ 6,20. Cuiabá, 26 de Setembro 2005. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 27.453 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 114/116, do livro n.º 676, aos 31-08-2005, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, **a Sr.ª SANDRA HELENA DA SILVA,** brasileira, separada, servidora pública, filha de José Carlos da Silva e de Eva Amância da Silva, portadora da C.I. RG nº 415.593-SSP/MT, e CPF nº 108.352.371-68, residente e domiciliada na rua 60, nº 585, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matricula, à Sr.ª LARISSA MIRANDA SILVA LOUZICH,** C.I. RG nº 1.585.451-5-SSP/MT, e CPF nº 019.325.991-50, brasileira, solteira conforme declarou, maior, estudante universitária, filha de Luis Antonio Dorileo Louzich e de Evane Lucia Miranda Silva Louzich, residente e domiciliada na rua Coletora 05, quadra 23, casa 14, bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R$ 841,00. Cuiabá, 26 de Setembro de 2.005. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

dcs./

Continua às fls. 042/1

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85VCB-SRZVY-GD8L8-8P9N5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 063784.2.0027453-45

MATRÍCULA	FOLHA
Cont. da Mat. 27.453	042/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-07- 27.453 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001032380-0, expedido aos 10/02/2021, **a Sr.ª LARISSA MIRANDA SILVA LOUZICH,** solteira declarou que não convive em união estável, maior, capaz, autônoma, filha de Luiz Antônio Dorileo Louzich e Evane Lucia Miranda Silva Louzich, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 15854515 SSP/MT e do CIC 019.325.991-50, endereço eletrônico: larimiranda@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Coletora 5, número 14, Quadra 23, Jardim Universitário em Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ,** autônoma, brasileira, filha de Fernando Alcy Pereira Fraga e Iracy Oliveira de Jesus Fraga, portadora da cédula de identidade RG número 14078090 SSP/MT, CIC 940.863.111-00, **e seu cônjuge UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ,** operador de maquinas, brasileiro, filho de Cassia Regina da Cruz, portador da cédula de identidade RG número 1592177-8 SESP/MT, CIC 024.147.461-22, ambos com endereço eletrônico: pollianajesus@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nove, número 31, Quadra 09, Jardim Passaredo, Cuiabá/MT, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Financiamento: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A vendedora declarou no contrato não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R$ 2.000,00 em 11/03/2021 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.6.15.032.0010.001. **Constou no contrato que a composição de renda da Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ, corresponde a 78,31% e do Sr. UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ, corresponde a 21,69%.** Em. R$ 2.353,70. Cuiabá, 22 de Março de 2021. Eu, _____. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 27.453 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001032380-0, expedido aos 10/02/2021, registrado sob n.º 07 desta matricula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, **os devedores fiduciantes, Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ e seu cônjuge UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ,** já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.,** instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, **em garantia** da dívida no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga em 360 parcelas mensais. O valor do financiamento será restituído ao credor fiduciário acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85VCB-SRZVY-GD8L8-8P9N5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matricula é de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não serem nem nunca terem sidos produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em. R$ 2.229,15 - Selo digital BOE 53567. Cuiabá, 22 de Março de 2021. Eu, _____. Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-11

jns

AV-09-27.453 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO,** nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 13/11/2025 do Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A,** já qualificado no R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes, Srª. Polliana de Jesus Fraga da Cruz, autônoma, brasileira, filha de Fernando Alcy Pereira Fraga e Iracy Oliveira de Jesus Fraga, portadora da cédula de identidade RG número 14078090 SSP/MT, CIC 940.863.111-00, e seu cônjuge Uillian Augusto da Cruz, operador de maquinas, brasileiro, filho de Cassia Regina da Cruz, portador da cédula de identidade RG número 1592177-8 SESP/MT, CIC 024.147.461-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, pelo valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R$ 6.830,02 foi pago em 12/11/2025, pela guia nº 116793503 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.15.032.0010.001. Em. R$ 6.026,40. Selo digital CKO-20140. Cuiabá, 27 de Novembro de 2025. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

AV-10-27.453 - LEILÃO - Nos termos do requerimento de averbação de Leilão, datado de 03/09/2026 recebido via plataforma ONR nº AC016425064 em 28/09/2026 do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, 0, Bairro Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029990, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, procedo esta averbação para constar que o **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 01/09/2026 e o segundo em 03/09/2026, ambos através da rede mundial de computadores, internet, conduzidos pela Sra. Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, leiloeira oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 168/2000, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Em. R$ 21,95 - Selo digital CNF-04654. Cuiabá, 22 de outubro de 2026. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua às fls. 042/2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85VCB-SRZVY-GD8L8-8P9N5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 063784.2.0027453-45

MATRÍCULA	FOLHA
Cont. da Matr. 27.453	042/2

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-11-27.453 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação da Dívida expedido aos 03/09/2026, pelo **BANCO BRADESCO S/A,** com sede no Núcleo Cidade de Deus, 0, Bairro Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029990, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do credor fiduciário, a dívida constante do R-08 **foi extinta** por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em. R$ 21,95 - Selo digital CNF-04655. Cuiabá, 22 de outubro de 2026. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 03/11/2026.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:03/11/2026 as: 16:03:29 Verifique assinatura digital: https://verificador.iti.gov.br/

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 241994
Atos: 176
Valor: R$74,95

Selo Digital CNF-12419

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85VCB-SRZVY-GD8L8-8P9N5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar